

PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 01/2020

PREGÃO
PRESENCIAL
Nº 01/2020

4º TERMO ADITIVO

2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

03
Jucinei

Da: Presidência da Câmara

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Senhoria a adoção dos procedimentos pertinentes para a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2020 (Processo Administrativo nº 01/2020 - Pregão Presencial nº 01/2020), celebrado com a empresa Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda., considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados a esta Casa.

Porém antes, a Comissão de Licitação deverá consultar a Contabilidade e a Tesouraria para que estas informem a existência de **Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira**, e após, fica **AUTORIZADA** a Comissão de Licitação a abertura do referido procedimento.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 18 de março de 2024.

JUCENEI SOARES BRUM

Presidente

03



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02
Branco

PORTARIA Nº 07, DE 08 DE MAIO DE 2023,

Designa integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirapetitinga.

Art. 1º. Ficam designados os servidores **ARAMIS MELO DA MOTTA, RICARDO ROCHA FURTADO e ÉDER BRUM LIMA**, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 08 de maio de 2023.

JUCENEI SOARES BRUM

Presidente

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

03
Fúrias

Da: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

Para: Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira, e Tesouraria

Prezados Senhores,

Conforme solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a adoção dos procedimentos pertinentes para a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2020 (Processo Administrativo nº 01/2020 - Pregão Presencial nº 01/2020), celebrado com a empresa Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda., considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados a esta Casa.

Peço a gentileza de nos informar a existência de **Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira**, para darmos início à realização deste processo.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 18 de março de 2024.


ARAMIS MELO DA MOTTA

Presidente da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

04
Jun 2024

Da: Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, venho através deste, informar existir **Dotação Orçamentária** prevista no orçamento da Câmara Municipal de Pirapetinga, no ano de 2024, na seguinte classificação:

01.031.001.2.0002

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

62 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Para cobrir as despesas decorrentes para a execução da referida contratação, em obediência ao inciso III, § 2º, do artigo 7º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pirapetinga, 19 de março de 2024.

ELIAS LAMIM MATTOS

Coordenador da Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ob
Luiz

Da: Tesouraria

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, para fazer face à instrução processual, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em obediência ao inciso III, § 2º, do artigo 7º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, venho através deste, informar existir **Disponibilidade Financeira**, para cobrir as despesas previstas no processo em causa, resguardadas as condições no Contrato Administrativo.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 19 de março de 2024.

Pedro Oliveira Filho
PEDRO OLIVEIRA FILHO

Tesoureiro

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

*09
junho*

Da: Comissão de Licitação
Para: Assessoria Jurídica
Assunto: Parecer (apresenta)

Face a necessidade apontada pelo administrador na adoção dos procedimentos pertinentes para a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2020 (Processo Administrativo nº 01/2020 - Pregão Presencial nº 01/2020), celebrado com a empresa Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda., considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados a esta Casa, e em havendo Dotação Orçamentária própria e Disponibilidade Financeira, passamos ao estudo da questão:

I - O artigo 57, em seus incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, garante a prorrogação da vigência do contrato celebrado entre o Poder Público e o particular;

II - Nesse sentido tem-se que a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato em referência, diz que o mesmo pode ser prorrogado por acordo da CONTRATANTE;

III - Também em seu artigo 65 da citada Lei nº 8.666/93, trata da possibilidade de reajustamento do valor pactuado após o período de 12 (doze) meses;

IV - Considerando então a CLÁUSULA TERCEIRA do citado Contrato, esta dispõe que em caso de prorrogação por aditamento do prazo contratual, os valores sofrerão reajustes, nos termos da legislação federal, utilizando como índice o IPCA-IBGE, que no caso foi de 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento).

Assim, diante do aludido acima, esta Comissão opina pela prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de março de 2024 do prazo de vigência do Contrato nº 01/2020 celebrado com a empresa Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda., com o valor global de R\$33.396,00 (trinta e três mil e trezentos e noventa e seis reais), sendo R\$2.783,00 (dois mil e setecentos e oitenta e três reais) mensais.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 20 de março de 2024.

ARÁMIS MELO DA MOTTA
ARÁMIS MELO DA MOTTA
Presidente da Comissão de Licitação

RICARDO ROCHA FURTADO
RICARDO ROCHA FURTADO
Membro

ÉDER BRUM LIMA
ÉDER BRUM LIMA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

08
08/03/2024

Da: Assessoria Jurídica

Para: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Legislativo é de parecer favorável pela aprovação do presente procedimento, o qual se encontra dentro dos ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 20 de março de 2024.

Leonardo da Costa Bifano
LEONARDO DA COSTA BIFANO

Assessor Jurídico - OAB-MG 72.751



08/03/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

09
[Handwritten signature]

Da: Controladoria

Para: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

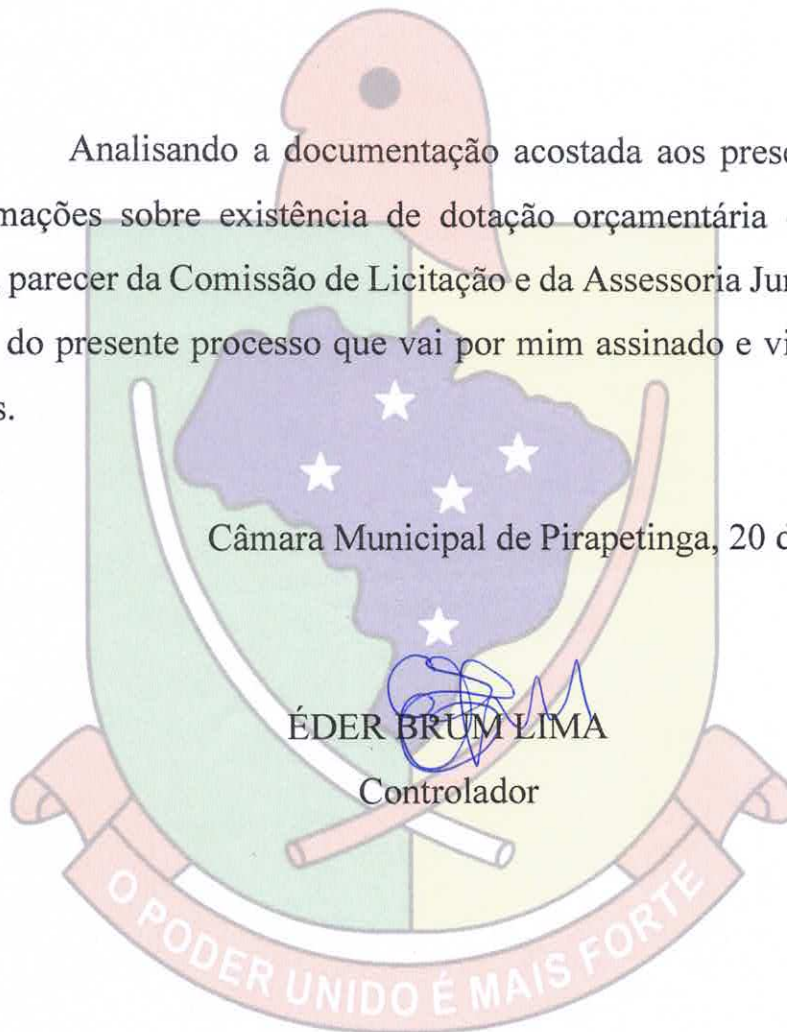
PARECER

Analisando a documentação acostada aos presentes autos, entre elas informações sobre existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, parecer da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, somos pela aprovação do presente processo que vai por mim assinado e visado em todas as suas folhas.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 20 de março de 2024.

[Handwritten signature]
ÉDER BRUM LIMA

Controlador



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

50
Juarez

DESPACHO

À vista das informações prestadas no presente processo, entre elas sobre a existência de Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira, Parecer da Comissão de Licitação, da Assessoria Jurídica e da Controladoria, determino a confecção do Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020, conforme disposto nesse processo.

À Assessoria Jurídica para confecção do respectivo instrumento.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 21 de março de 2024.

JUCENEI SOARES BRUM

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Handwritten signature in blue ink.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO LEGISLATIVO.

CONTRATO Nº 01/2020

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.774.769/0001-95, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 50, Centro, nesta cidade, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **JUCENEI SOARES BRUM**, brasileiro, casado, autônomo, residente no Sítio dos Soares, Pedra Furada, zona rural, Pirapetinga, MG, portador do CPF nº 008.457.227-27 e do RG nº 08.456.272-7 / Detran-RJ, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.504.939/0001-07, estabelecida na Rua Prof. José Lintz, 173, 2º andar, sala 201, bairro Mina de Ouro, Leopoldina, MG, neste ato representada pelo Sr. **NELSON RAIMUNDO BARBOSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 857.329.156-72 e RG nº MG-7.299.296 - SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, em virtude do Processo Licitatório nº 01/2020 - Pregão presencial nº 01/2020, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do Contrato original fica prorrogado, encerrando-se independente de notificação, em 25/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O presente contrato tem o valor global de R\$33.396,00 (trinta e três mil e trezentos e noventa e seis reais), sendo R\$2.783,00 (dois mil e setecentos e oitenta e três reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

32
03/03/24

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 22 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

JUCENEI SOARES BRUM

Contratante

Nelson Raimundo Barbosa

DINÂMICA ACESSORIA INFORMATIZADA LTDA.

NELSON RAIMUNDO BARBOSA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - ASSINATURA: *Antonio Ribeiro da Costa Neto*

NOME: *ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO*

CPF N°: *8867430770*

2 - ASSINATURA: *Odilson Junion A. de Magalhães*

NOME: *Odilson Junion A. de Magalhães*

CPF N°: *070 370 386-23*

PARECER JURÍDICO

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com os termos do presente Aditivo.

Pirapetinga, 22 de março de 2024.

Leonardo da Costa Bifano
LEONARDO DA COSTA BIFANO

Assessor Jurídico - OAB-MG 72.751

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

13
J. Soares

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2020 - 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de software para gestão do Legislativo.

Processo/Modalidade: 01/2020 - Pregão Presencial nº 01/2020

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG
DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: O prazo de duração do Contrato original fica prorrogado, encerrando-se independente de notificação, em 25/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O presente contrato tem o valor global de R\$33.396,00 (trinta e três mil e trezentos e noventa e seis reais), sendo R\$2.783,00 (dois mil e setecentos e oitenta e três reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS: Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2.0002 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 62 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 - Lei Federal nº 8.666/93 - Proc. Adm. nº 01/2020 - Pregão Presencial nº 01/2020

Data de Assinatura: 22/03/2024

Signatários: Jucenei Soares Brum, Presidente da Câmara Municipal de Pirapetinga - Contratante e Nelson Raimundo Barbosa, Representante da empresa Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda. - Contratada.

